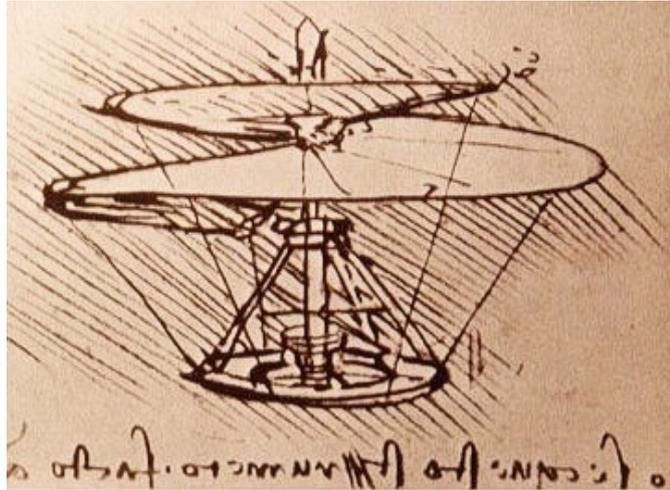


## A aviação policial com helicópteros no mundo e no Brasil

Em 1493 Leonardo Da Vinci rascunhou o que seria o primeiro helicóptero da humanidade, batizado “Airscrew”.



Devido às inúmeras dificuldades apresentadas ao voo desse aparelho, que pretendia decolar e pousar na vertical, Da Vinci abandonou a idéia.

Quase 5 séculos se passaram até que o russo naturalizado estadunidense Igor Ivanovich Sikorsky inventou e colocou para voar o seu “VS – 300”, primeiro helicóptero conhecido da humanidade. A foto abaixo retrata o voo ocorrido em 14 de setembro de 1939.



Devido à grande versatilidade dessa máquina, capaz inclusive de pairar no ar (manter-se voando parado em relação a um ponto fixo na Terra), as forças policiais logo perceberam que essa máquina lhes seria muito útil.

Foi o NYPD - *New York Police Department* (Departamento de Polícia de Nova Iorque, EUA) o primeiro órgão de segurança pública a utilizar helicópteros em operações aéreas policiais, criando a sua Unidade de Aviação (*Aviation Unit*), em 1948.



No Brasil a aviação policial com helicópteros começou em 1971, com a criação da Assessoria Aeropolicial na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Os primeiros modelos de helicóptero operados pela polícia do Rio de Janeiro foram os monomotores modelo Fairchild Hiller FH-1100, oriundos da Marinha do Brasil.



Em 1981 a Assessoria Aeropolicial recebeu seus primeiros helicópteros monomotores modelo “Esquilo”, fabricados pela EUROCOPTER na Europa e montados no Brasil pela empresa HELIBRAS, em Itajubá (MG).



Em 1985 foi criada a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas (CGOA), órgão subordinado à Secretaria de Governo e oriundo da fusão entre a Assessoria Aeropolicial da Secretaria de Segurança Pública e a Assessoria de Operações Aéreas do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

À CGOA competia realizar as operações aéreas policiais, operações aéreas de resgate no mar e em altura, operações aéreas de defesa civil, combate à incêndio, transporte de autoridades, transporte aeromédico, dentre outras.

Na CGOA reuniam-se pilotos, mecânicos de aeronaves e tripulantes operacionais oriundos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dentre outros órgãos.

Por muitos anos a CGOA realizou operações aéreas policiais utilizando helicópteros monomotores modelo “Esquilo”, o que acabou sendo copiado pela maioria das polícias do Brasil.

Em 21 de Março de 2002 a PMERJ criou o sua unidade de aviação policial independente, o GRUPAMENTO AÉREO E MARÍTIMO (GAM).

Desse modo, foi dado o primeiro passo para a reformulação da CGOA pois, pouco tempo após a independência da aviação da PMERJ, o mesmo ocorreu com o CBMERJ e a PCERJ.

Hoje a aviação no Estado do Rio de Janeiro está dividida entre 4 unidades autônomas e distintas:

- PMERJ: Grupamento Aéreo e Marítimo (GAM),
- PCERJ: Serviço Aeropolicial (SAER),
- CBMERJ: Grupamento de Operações Aéreas (GOA), e,
- CASA CIVIL: Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas (SAOA)

Todas essas unidades operam os helicópteros monomotores modelo “Esquilo”.

O SAER da PCERJ adquiriu, em 2008, um helicóptero monomotor modelo HUEY II, apelidado “Caveirao do ar” por possuir grande parte da sua fuselagem com revestimento balístico.

A SAOA da CASA CIVIL é a única unidade de aviação do Estado do RJ a operar **helicópteros bimotores**, possuindo 3 modelos distintos para transportar autoridades: “Dauphin”, “Esquilo Bimotor” e EC 135.

É uma tendência mundial na aviação policial a adoção de **helicópteros bimotores**, muito mais seguros pelo simples fato de possuírem “dois corações”.

As operações aéreas policiais conciliam os riscos aeronáuticos com os riscos policiais, tornando-a sobremaneira perigosa.

Toda e qualquer medida que vise minimizar os riscos de morte durante essas arriscadas operações devem ser adotadas, em especial a adoção de helicópteros mais seguros (**bimotores**), bem como a forma como se operam essas máquinas.



O uso do helicóptero pela polícia é imprescindível, assim como devem ser as medidas de segurança que visem a sobrevivência da tripulação.

Os **helicópteros bimotores** são o futuro da aviação policial no Brasil, pois já são realidade mundo afora.

CAP PMERJ Rodrigo **Duton** Alves

Piloto Comercial – Helicóptero<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O autor foi um dos fundadores do GAM / PMERJ em 21/03/2002 e é possuidor de Curso de Tripulante Operacional (CTO), tendo exercido essa função por um ano, antes de se tornar piloto de helicóptero.